



uniparanapanema

DELIBERAÇÃO REDE UNIPARANAPANEMA/003/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**Aprova o Edital de Convocação para o
Processo Eleitoral para a composição da
Coordenação Executiva da Rede
UniParanapanema Gestão 2025/2029.**

A Coordenação Executiva Provisória da Rede de Instituições de Ensino Superior do Paranapanema, ou simplesmente aqui chamada de Rede UniParanapanema,

Considerando que a Rede UniParanapanema foi instituída pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), conforme previsto na Deliberação CBH Paranapanema 071/2021, de 30 de novembro de 2021, como uma organização sem personalidade jurídica criada como uma instância de articulação das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas ou que atuam na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema; e

Considerando que, no formato de uma rede acadêmica, para realização de atividades de extensão universitária, ensino e pesquisa, troca de experiências com Instituições de Ensino Superior do Brasil e de outros países, envolvendo a produção e divulgação de conhecimentos, o letramento científico e a sustentabilidade ambiental as temáticas relativas à gestão participativa, descentralizada e democrática das águas;

no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto Social;

DELIBERA

Art. 1º Aprova e torna público o Edital de Convocação ao Processo Eleitoral para a composição da Coordenação Executiva, mandato novembro de 2025 a novembro de 2029, conforme Anexo 1.

ANTONIO CEZAR LEAL

Coordenador Executivo Provisório
Rede UniParanapanema



ANEXO I

Edital de Convocação para o Processo Eleitoral para a composição da Coordenação Executiva da Rede UniParanapanema Gestão 2025/2029

Do Calendário Eleitoral

Art. 1º Aprova o Calendário do Processo Eleitoral:

AÇÃO	PREVISÃO
Inscrições para o Processo Eleitoral	06/01/2025 a 30/05/2025
Período de Análise das Inscrições	02/06/2025 a 06/07/2025
Divulgação da relação preliminar dos habilitados	07/07/2025
Período para apresentação de recurso à inabilitação	08/07/2025 a 08/08/2025
Período para análise dos recursos à inabilitação	11/08/2025 a 12/09/2025
Publicação da lista definitiva dos habilitados	15/09/2025
Apresentação das propostas de trabalho e eleição	14/11/2025

Das Vagas

Art. 2º O processo eleitoral tem por objetivo o preenchimento das vagas de Coordenador Executivo, Coordenador Executivo Adjunto e Secretário, sendo que haverá uma votação para cada cargo.

Parágrafo único: O Secretário eleito deverá indicar o Secretário Adjunto, devendo este, necessariamente, ser da mesma Instituição de Ensino Superior.

Artigo 3º Na composição da Coordenação Executiva deverá ser assegurada a participação de, no mínimo, representantes de duas Instituições de Ensino sediadas na UGRH Paranapanema, sendo uma no Estado de São Paulo e uma no Estado de Paraná.

Artigo 4º Os cargos de Coordenador Executivo e Secretário deverão alternar entre representantes da Rede UniParanapanema sediados nos Estados de São Paulo e do Paraná.



uniparanapanema

Dos Interessados

Artigo 5º Poderão concorrer as vagas qualquer representante das Instituições de Ensino Superior membros da Rede UniParanapanema.

Artigo 6º Os interessados em concorrer a uma vaga deverão se inscrever preenchendo o Formulário de Inscrição, presente no Anexo II deste edital, e enviando a documentação exigida, por e-mail (*redeuni@paranapanema.org*), conforme calendário previsto no artigo 1º deste Edital.

Das Inscrições e Habilitação

Artigo 7º A inscrição será realizada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante membro e o Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior (modelo no Anexo II);
- II. proposta de ações para a Rede UniParanapanema.

Disposições Finais

Artigo 8º Não havendo candidaturas para todos ou algum dos cargos, o Colegiado de Facilitadores irá compor a Coordenação Executiva por meio de indicação.

Artigo 9º Será convocada uma Reunião Extraordinária para a eleição e posse da Coordenação Executiva;

Artigo 9º Os casos omissos a esta regulamentação serão analisados pelo Colegiado de Facilitadores da Rede UniParanapanema.



uniparanapanema

ANEXO II

FÓRMULÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

1. Cargo para candidatura:

2. Nome do candidato:

3. Nome da IES:

4. Cargo do candidato na IES:

Eu, (**nome do representante Legal**), representante legal da (**nome da Universidade**), estou ciente da candidatura do representante da minha instituição (**nome do representante**) ao cargo de (**cargo**) na Rede UniParanapanema, cuja atribuição é conduzir os trabalhos da Rede.

(**cidade**), (**dia**) de (**mês**) de 2025

(**assinatura**)
(**NOME COMPLETO**)

Eu, (**nome do candidato**), representante da (**nome da Universidade**) na Rede UniParanapanema, me candidato ao cargo de (**cargo**) na Rede UniParanapanema, cuja atribuição é conduzir os trabalhos da Rede.

(**cidade**), (**dia**) de (**mês**) de 2025

(**assinatura**)
(**NOME COMPLETO**)